



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIV - Nº 127

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE JULHO DE 1972

## CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto nos itens 2º e 3º do Memorando de Entendimento firmado, em 14 de fevereiro de 1972, por este Conselho e a National Science Foundation, como Institui-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ções Executivas do Acordo de Cooperação Científica entre o Brasil e os Estados Unidos da América, resolve:  
1. Designar o Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, Gen Bda Arthur Mascarenhas Façanha, o Diretor do Departamento Técnico-Científico do Conselho Nacional de Pesquisas, Prof. Manoel da Frota Morei-

ra, o Diretor do Instituto de Matemática Pura e Aplicada e Encarregado do Programa, Prof. Lindolpho de Carvalho Dias, e o Coordenador do Programa de Engenharia Metalúrgica da COPPE, Prof. Adj Walter A. Mannheim, para juntamente com o Representante indicado pelo Ministério das Relações Exteriores, Ministro João

Frank da Costa Integrarem a Comissão Conjunta, criada para: - revisar os planos, política e realizações do Programa que lhe forem submetidos em conjunto pelas Instituições Executivas sobre o desenvolvimento do Programa, bem como sobre assuntos apresentados nas sessões periódicas da Comissão Conjunta. 2. Recomendar aos membros brasileiros da Comissão Conjunta que dêem a máxima prioridade ao cumprimento do disposto no item 14º do Memorando de Entendimento.

Arthur Mascarenhas Façanha.

## BANCO CENTRAL DO BRASIL GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

### DESPACHOS DO DIRETOR

De 26.6.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

- Banco de Investimento
- Instalação de dependência:

A-72-1460 - Banco Independência - Decred de Investimento S. A. - Em São Paulo (SP), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Recife (PE), Porto Alegre (RS) e Salvador (BA)

- Sociedades Distribuidoras
- Autorização para funcionar:

A-72-1290 - Província - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Porto Alegre (RS)

- Cancelamento de carta-patente por transformação em sociedade por quotas de responsabilidade limitada:

A-72-1290 - Wilson Bello - Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários - Porto Alegre (RS)

- Sociedades de Crédito Imobiliário

- Instalação de dependência:

A-70-1162 - Federal São Paulo S. A. - Crédito Imobiliário - Em São Paulo (SP) e São José dos Campos (SP)

A-70-1930 - Imobilnorte S. A. - Crédito Imobiliário - Em Maceió - (AL)

De 28.6.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

- Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Instalação de dependência:

A-72-1362 - Philips Financiadora S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Em Salvador (BA)

### DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISO

De 23.6.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento

- Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-71-1527 - Letra S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento - De Cr\$ 800.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00 - A.G.E. de 22.3.71, 25.2 e 27.3.72

A-72-310 - Letra S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento - De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00 - A.G.E. de 22.12.71 e 31.1.72

De 27.6.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº

### Sociedade Corretora

- Aumento de capital - Reforma de estatuto:

A-72-1551 - Credicon - Corretora de Títulos Mobiliários e Câmbio S.A. - De Cr\$ 204.000,00 para Cr\$ 500.000,00 - A.G.E. de 14.6.72

De 28.6.72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

### Bolsa de Valores

- Alteração do Regimento Interno:

A-72-1430 - Bolsa de Valores de Goiás - R.C.A. de 31.5.72

### Sociedades Corretoras

- Aumento de capital:

A-72-1392 - José Pinto da Silva Novaes Netto - Corretor de Títulos e Valores Mobiliários - De Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 240.000,00 - Instrumento de 2.6.72

- Aumento de capital - Alteração contratual:

A-72/1344 - Celina Cramer Vergara - Corretagens de Câmbio e Títulos Ltda. - De Cr\$ 150.000,00 para Cr\$ 170.000,00 - Instrumento de 24.5.72

A-72/1048 - Escritório Paulo Willemssens de São Paulo - Sociedade

Corretora de Valores, Títulos e Câmbio Ltda. - De Cr\$ 152.000,00 para Cr\$ 233.000,00 - Escritura Pública de 15.3.72

### Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

- Cancelamento de carta-patente de dependência:

A-72/1539 - Credibrás Financeira do Brasil S. A. - Crédito, Financiamento e Investimento - Em Salvador (BA)

Prorrogação do prazo de Financiamento

A-72-400 - Cia. Financiadora de São Paulo - Crédito, Financiamento e Investimentos - Até 2.6.74

A-72-1053 - Fenícia S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - Até 2.6.74

- Reforma de estatuto:

A-72-1228 - Nacional Brasileiro S. A. - Crédito, Financiamento e Investimentos - A.G.O. de 24.4.72

### Sociedade Distribuidora

- Alteração contratual:

A-72-1591 - LAVRA - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Instrumento de 18.10.70

### INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº DF. 264-72 - O Diretor, por despacho de 31.5.72, deliberou credenciar o Sr. Carlos Jorge Jones, domiciliado em São Paulo (SP), como representante legal do Conrad Hinrich Donner Bank, com sede em Hamburgo - Alemanha.

Processo nº 383-70 - Banco Bamerindus do Brasil S. A. - O Diretor, por despacho de 31.5.72, autorizou, nos termos do parecer, o titular a instalar uma agência em Coronel Bicaço (RS).

Proc. nº DF. 187-71 - O Diretor, por despacho de 2.6.72, aprovou, nos termos do parecer, o remanejamento das seguintes agências do Banco do Estado do Paraná S. A., com sede em Curitiba (PR):

### DE

- Jaboticabal (SP)
- Laranjal Paulista (SP)
- Arthur Nogueira (SP)
- Cardoso (SP)
- Bebedouro (SP)
- Urânia (SP)
- Palestina (SP)
- São Paulo SP
- São Paulo SP
- Riolândia (SP)
- Três Fronteiras (SP)

### PARÁ

- Uruatã (PR)
- Formosa (PR)
- Palotina (PR)
- Terra Roxa (PR)
- Curitiba (PR)
- São Sebastião da Amoreira (PR)
- Tuneiras do Oeste (PR)
- Brasília (DF)
- Curitiba (PR)
- São Jorge do Oeste (PR)
- Mangueirinha (PR)

Em consequência, foram canceladas as cartas-patentes que amparavam as seguintes dependências:

- de Américo Dias (SP), carta-patente nº 5.758, de 15.7.60
- de Munhoz de Mello (PR), carta-patente nº I-7.225, de 8.7.68
- de Manuel Ribas (PR), carta-patente nº 8.176, de 23.3.65.

1) O expediente das repartições públicas, destinado à publicação, será recebido na Seção de Comunicações até às 17 horas. O atendimento do público pela Seção de Redação será de 12 às 18 horas.

2) Os originais para publicação devidamente autenticados, deverão ser ditilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou supereminado, medindo 22x33 centímetros, sem emendas ou rasuras que dificultem a sua compreensão, em especial quando contiverem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta preta e indelevel, a critério do D.I.N.

3) Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes.

4) As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, serão encaminhadas, por escrito, à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

5) As assinaturas serão tomadas no D.I.N. O transporte por via aérea será contratado separadamente pela Delegacia da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília. Esta poderá se encarregar também de encaminhar o pedido de assinatura ao D.I.N. Neste caso o assinante dirigirá ao D.I.N. o pedido de assinatura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

6) A remessa de valores para assinatura, que será acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação, será feita somente por

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestre	Cr\$ 30,00	Semestre	Cr\$ 22,50
Ano	Cr\$ 60,00	Ano	Cr\$ 45,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 45,00	Ano	Cr\$ 50,00

#### PORTE AEREO

Mensal .. Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Cr\$ 204,00

#### NUMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília.

7) No caso de porte aéreo para localidades não servidas por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília se obriga a completar o encaminhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acréscimo no preço.

8) A Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasília reserva-se o direito de reajustar os seus preços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.

9) Os prazos da assinatura poderão ser semestral ou anual e se iniciando sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é somente anual e não haverá transporte por via aérea.

10) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.

11) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos oficiais, os assinantes deverão solicitá-los no ato da assinatura.

12) Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

#### DESPACHO DO INSPETOR GERAL

Em 2.6.72, deferindo, nos termos do parecer, o requerido no processo nº:

Prorrogação do prazo de funcionamento

DF. 193-71 — Cooperativa de Crédito de Guarulhos Limitada — Guarulhos (SP) — Até 31.12.72.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIAUC

Em 8.6.72, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos nºs:

Aumento de capital com reforma dos estatutos sociais

DF. 376-72 — Banco da Produção e Comércio S. A. — Aracaju (SE) — de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00 — assembleias gerais extraordinárias de 24.4.72 e 5.6.72.

Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei nº 4.357-64 DF. 368-72 — Banco de Pernambuco S. A. — Recife (PE) — de Cr\$ 110.581,49 — assembleia geral extraordinária de 24.4.72.

#### Delegacia Regional em Belo Horizonte

Serviço Regional da Inspeção de Bancos

#### DESPACHO DO CHEFE

De 28-6-72, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número BH-B-72-65 — Banco Mineiro do Oeste S.A. — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Incorporação para futuro aumento de capital — 8ª Reavaliação — Lei nº 4.357-64 — Cr\$ 1.911.815,24 — A.G.O. de 28-4-72.

Art. 2º Integram o Grupo-Tarefa vidores, que perceberão as gratificações criado por este Ato os seguintes ser- ções abaixo relacionadas:

INTEGRANTES	TAREFA-DIÁRIA	DIAS DE TRABALHO
Ivanil Melo Brito .....	Cr\$ 28,00	25
Yolanda Picorelli .....	Cr\$ 28,00	25

Art. 3º-Fica o Grupo-Tarefa referido nesta Portaria subordinado diretamente ao Chefe da Assessoria de Planejamento e Orçamento.

Art. 4º A carga horária dos integrantes do Grupo-Tarefa será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 5º O Grupo-Tarefa de que trata esta Portaria terá vigência até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º As despesas com o pagamento das gratificações fixadas no artigo 2º, correrão à conta da verba orçamentária 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial.

Art. 7º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 247, DE 28 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do art. 2º da Portaria número 189, de 5 de maio de 1972, resolve:

Art. 1º Aprovar a exclusão de Heloisa Helena Silva Ferreira do Grupo-Tarefa a que se refere a Portaria acima-citada.

Art. 2º Aprovar, ainda, a inclusão no referido Grupo de Ilma Campos Graça com a seguinte gratificação:

Tarefa Diária — Dias de Trabalho Cr\$ 14,00 — 25

Art. 3º Aplica-se a servidora mencionada no artigo 2º, todas as disposições constantes da Portaria número 189, de 5 de maio de 1972.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 3º da Portaria número 144, de 28 de março de 1972, resolve:

Art. 1º Fica incluído no Grupo-Tarefa criado pela Portaria nº 144, de 28 de março de 1972, a fim de constituir parte do Grupo de Apoio Burocrático da Assessoria de Planejamento e Orçamento, o seguinte servidor:

Alberto Reboilo Pereira

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 245 DE 28 DE JUNHO DE 1972.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Conceder dispensa, a partir de 27 de junho de 1972, a Helcio Mario de Lima e Silva, dos encargos de Agente S-C, desta SUDEPE.

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE JUNHO DE 1972

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

— SUDEPE — no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta das Portarias números 267, de 6 de agosto de 1971 e 48, de 21 de fevereiro de 1972, ambas do Ministro de Estado da Agricultura, bem assim o Acordo de Assistência Técnica para a Reforma Administrativa da SUDEPE, firmado entre os Ministérios do Planejamento e Coordenação Geral e o da Agricultura, resolve:

Art. 1º Fica criado um Grupo-Tarefa com a finalidade de executar os trabalhos previstos no Projeto nº 5, do Acordo acima mencionado, relativos à Implantação do Treinamento como atividade sistemática e permanente e execução de programas de Treinamento na Sede e nos Órgãos locais, conforme consta do Subprojeto 5.4.

Art. 2º Fica atribuída a seguinte gratificação ao servidor mencionado no artigo 1º:

**Tarefa Diária — Dias de Trabalho**  
Cr\$ 16,00 — 25

Art. 3º Aplica-se ao servidor mencionado na presente Portaria todas as disposições constantes da Portaria nº 144, de 28 de março de 1972.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 250, DE 29 DE JUNHO DE 1972**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto número 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto de firma EMAQ — Engenharia e Máquinas S.A., conforme o constante do processo SUDEPE número 7.205-71, para auferir os benefícios concedidos pelo artigo 73 do

Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na importação de 1 (um) conjunto completo de motor Diesel marítimo, tipo "Daihatsu 6PSHTCN-26EFS"; 1 (um) conjunto de acionamento hidráulico destinado a um guincho de 11 toneladas; 1 (um) eco-sonda marca "Sperry", modelo SR-3000 e 1 (um) equipamento completo de piloto automático, modelo 8T, conforme Guias de Importação números 01-71-065957, 01-72-06681, 01-72-027055 e 01-72-33755.

**PORTARIA Nº 251, DE 30 DE JUNHO DE 1972**

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE — usando das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Delegada nº 10, de 11 de outubro de 1962, resolve:

Designar a Escrevente Datilógrafo, nível 7, Wilma Venturotti de Oliveira Miranda, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir a Secretária da Procuradoria Jurídica, em seus impedimentos eventuais. — *João Cláudio Dantas Campos.*

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

**PORTARIA Nº 1.633, DE 28 DE JUNHO DE 1972**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o artigo 81, item do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

I — Tornar sem efeito a inclusão de Zenon Araújo Holtermann, na Portaria nº 443-72; e

II — Autorizar para preenchimento da vaga decorrente da rescisão de contrato de Enio Eltz, a contratação, pelo 10º Distrito Rodoviário Federal, de Zenon Araújo Holtermann, aprovado no concurso nº 2-70, para admissão de Patrulheiro Auxiliar. — *Eliseu Resende.*

#### Diretoria de Pessoal

**PORTARIAS DE 26 DE JUNHO DE 1972**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.599 — Aposentar a servidora Elma Brugger Vianna, matrícula nº 1.165.442, no cargo de Escriurária, nível 10, lotada no 6º Distrito Rodoviário Federal, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, na forma do disposto no item III, § 2º, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição Federativa do Brasil.

Nº 1.643 — Aposentar no quadro de Pessoal — Parte Permanente e Especial, desta Autarquia, os funcionários constantes da relação anexa à presente Portaria. — *Geraldo José de Oliveira.*

*Relação Nominal de Servidores do Quadro de Pessoal do DNER, que acompanha a Portaria nº 1.643, de 29 de junho de 1972.*

Nº 1.600 — Aposentar o servidor João Gregório, matrícula nº 2.149.416, no cargo de Armazenista, nível 10, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o item I, do artigo 176, da Lei nº 1.711-52, combinado com o item II do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 12-7-67. — *Geraldo José de Oliveira.*

**PORTARIA Nº 1.624, DE 27 DE JUNHO DE 1972**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, resolve:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro agregado 2-C, Edmar Monteiro Sampaio, matrícula nº 1.164.349, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada de Chefe do Grupo de Perícia e Avaliações, do 6º Distrito Rodoviário Federal. — *Geraldo José de Oliveira.*

**PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1972**

O Diretor da Diretoria de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Diretor-Geral, através da Portaria número 668, de 23 de abril de 1971, publicada no *Diário Oficial da União*, de 5 de maio de 1971, resolve:

Nº 1.642 — Designar o Eng.º Joaquim Antonio Pessoa Silveira, matrícula nº 2.132.370, para responder pelo expediente da Chefia do 13º Distrito Rodoviário Federal, no impedimento do Titular e do Substituto. —

Nome — Matrícula — Série de Classe	Número do Processo	Fundamento Legal
Benedito Martins dos Santos — Matrícula número 2.166.232 — Cavo-queiro nível 3 .....	490.260-71	Art. 176, item III,

Nome — Matrícula — Série de Classe	Número do Processo	Fundamento Legal
José Ferreira Lima — Matrícula número 2.148.488 — Operador de Máquinas Rodoviárias — Nível 10 ....	11.597-72	Idem
Anastácio Marques Ferreira — Matrícula número 2.077.799 — Trabalhador — Nível 1 .....	19.357-72	Idem
Onofre Faustino de Souza — Matrícula número 2.077.916 — Trabalhador — Nível 1 .....	19.358-72	Idem
Vicente Bezerra de Araújo — Matrícula número 2.077.980 — Trabalhador — Nível 1 .....	19.359-72	Idem
Felix Fernandes da Costa — Matrícula nº 2.101.232 — Motorista — Nível 8 .....	21.077-72	Idem
José Goiano Ventura dos Santos — Matrícula número 2.152.402 — Trabalhador — Nível 1 .....	254.782-72	Idem
João Batista da Silva — Matrícula número 2.151.937 — Feitor — Nível 5	254.783-72	Idem
José Anacleto da Silva — Matrícula número 2.151.923 — Trabalhador — Nível 1 .....	254.786-72	Idem
Genésio Pereira — Matrícula número 2.151.751 — Trabalhador — Nível 1.	254.788-72	Idem
João Ferreira Salles — Matrícula número 2.151.793 — Motorista — Nível 8 .....	254.792-72	Idem
Osmindo Marques de Andrade — Matrícula número 2.196.238 — Motorista — Nível 8 .....	407.898-71	Idem
José Araújo Leal — Matrícula número 1.019.857 — Trabalhador — Nível 1 .....	25.276-69	Art. 176, item III, da Lei número 1.711-52, combinado com o art. 102, item I da Constituição da República Federativa do Brasil
Joaquim Caetano Alves — Matrícula número 2.092.793 — Trabalhador — Nível 1 .....	451-70	Idem
João Coelho da Silva — Matrícula número 2.143.274 — Artífice de Manutenção — Nível 6 .....	443.690-71	Art. 176, item III § 2º e 178, item II, da Lei número 1.711-52
José Lazaretti — Matrícula número 1.028.182 — Trabalhador — Nível 1	443.890-71	Art. 176, item III, § 2º e 178, item III, da Lei número 1.711-52
João Alves da Cruz — Matrícula número 1.015.787 — Pedreiro — Nível 8 .....	318.694-71	Art. 176, item II, da Lei número 177-52, combinado com o art. 102, item I, letra c e § 2º do item II, da Constituição da República Federativa do Brasil
João Galdino Filho — Matrícula número 1.020.683 — Escriurário — Nível 8 .....	18.752-72	Idem
João Gaspar Neto — Matrícula número 2.141.751 — Mestre de Obras — Nível 12 .....	353.985-72	Idem
Benedito Gonçalves Pereira — Matrícula número 1.013.080 — Mecânico de Máquinas — Nível 9 .....	252.256-72	Idem
Adonias Borges de Azevedo — Matrícula número 1.020.972 — Trabalhador — Nível 1 .....	22.379-72	Art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei número 1.711-52

**6.º Distrito Rodoviário Federal**

PORTARIA Nº 6.026, DE 18 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, no uso da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 116, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

I — Dispensar o Engenheiro nível 22, Antônio Vieira Antunes, matrícula 2.386.374, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, da função gratificada símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Controle, da Seção de Laboratório, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal.

II — Designar o Engenheiro nível 22, Antônio Vieira Antunes, matrícula 2.386.374, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Permanente, desta Autarquia, para a função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Grupo de Perícia e Avaliações, deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 920,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972. — *Aimoré Dutra Filho.*

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do Sexto Distrito Rodoviário Federal, no uso da atribuição que lhe confere o item VIII, do art. 118, do Regimento do DNER aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

Nº 6.027 I — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela CLT Omere Constantin Calaitzakis, matrícula 84.017, de função gratificada símbolo 2-F, de Assistente da Residência 6-5, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 698,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12.5.72.

II — Designar o Engenheiro contratado, regido pela C. L. T., Omere Constantin Calaitzakis, matrícula número 64.017, para a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização 6-12, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 838,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972.

Nº 6.028 — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela C.L.T., Durval de Oliveira Moreira, matrícula 64.019, da função gratificada símbolo 2-F, de Assistente do Escritório de Fiscalização 6-1, sediado na cidade do Prata, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972.

II — Designar o Engenheiro contratado, regido pela C.L.T., Durval de Oliveira Moreira, matrícula 64.019, para a função gratificada símbolo 2-F, de Assistente do Escritório de Fiscalização 6-12, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto número 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972.

Nº 6.029 — I — Dispensar o Engenheiro contratado, regido pela CLT, Geovani José de Souza, matrícula número

64.151, da função gratificada símbolo 6-F, de Chefe da Seção Técnica do Escritório de Fiscalização 6-9, sediado em Rio Casca, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 84.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00 aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972.

II — Designar o Engenheiro contratado, regido pela CLT, Geovani José de Souza, matrícula 64.151, para a função gratificada símbolo 2-F, de Assistente da Residência 6-12, sediada em Paracatu, jurisdição deste 6.º Distrito Rodoviário Federal, de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3 de julho de 1969, com a gratificação de Cr\$ 696,00, aprovada pelo Decreto nº 70.503, de 12 de maio de 1972. — *Aimoré Dutra Filho.*

**8.º Distrito Rodoviário Federal**

PORTARIA Nº 8.106 DE 12 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 8.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII do artigo 116, do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Engenheiro nível 21, Adib Elias Caddah, matrícula número 2.147.525, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Escritório de Fiscalização EF.8.1 do 8.º Distrito Rodoviário Federal, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito

**COLEÇÃO DAS LEIS****1972**

VOLUME I

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO**

Leis de Janeiro a março

Divulgação nº 1.193

PREÇO: Cr\$ 2,00

VOLUME II

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Decretos de Janeiro a março

Divulgação nº 1.192

PREÇO: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas

Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I

Ministério da Fazenda

Agência II: Palácio da Justiça, 3.º Pavimento —

Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo

Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. M.

cruzeiros) de conformidade com o disposto no Decreto nº 64.778, de 3.7.69 e a Tabela de Gratificação aprovada pela Exposição de Motivos DASP 413-71, publicada no *Diário Oficial* da União de 19.5.71. — *Ney Viana Saraiva.*

PORTARIA Nº 8.108 DE 16 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 8.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116 do Regimento do D.N.E.R., aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Rafael Italo Fera, matrícula n.º 2.151.545, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Especial II desta autarquia, para exercer a função de Substituto do Secretário do Serviço de Pessoal deste 8.º Distrito Rodoviário Federal. — *Ney Viana Saraiva.*

**12.º Distrito Rodoviário Federal**

PORTARIA Nº 12.397, DE 20 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 12.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25.3.71, resolve:

Designar o servidor Ladaídio Frazão Nunes, matrícula 2.137.280, pertencente ao Quadro do Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, para Administrador do Trecho compreendido entre Morrinhos e Itumbiara, da BR-153, símbolo 10.F, sob a jurisdição da Residência 12-2, deste DRF. — *Ruy Leconte de Mello.*

**16.º Distrito Rodoviário Federal**

PORTARIA Nº 16.174, DE 29 DE MAIO DE 1972

O Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Dispensar o Engenheiro Jovaniro Borba Ruiz, matrícula n.º 2.129.784, nível 21, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, da Função Gratificada, Símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Planejamento do 16.º Distrito Rodoviário Federal, designado pela Portaria nº 16.048, de 22 de dezembro de 1971. — *Altamiro Veríssimo da Silveira.*

PORTARIA Nº 16.197, DE 23 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições

que lhe confere o artigo 116, item VIII, do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Benjamin José Amante, matrícula n.º 2.129.722, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Assistente, da Residência de Joinville (Res-16-2), do 16.º Distrito Rodoviário Federal. — *Altamiro Veríssimo da Silveira.*

**20.º Distrito Rodoviário Federal**

PORTARIA Nº 20.102, DE 28 DE ABRIL DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o Escrevente Datilógrafo, nível 7, Fernando Pessoa da Cunha Saldanha, matrícula n.º 2.069.991, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Transporte de Passageiros e Cargas, do Serviço de Operações, deste Distrito, em seus impedimentos eventuais. — *Lutz Ribeiro Varejão.*

PORTARIA Nº 20.146, DE 16 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 127 do Regimento do DNER, aprovado pelo Decreto número 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Manoel Elias de Souza, matrícula n.º 2.070.057, integrante do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para substituir eventual do Chefe do Setor de Oficinas da 2.ª Residência do 20.º Distrito Rodoviário Federal. — *Lutz Ribeiro Varejão.*

PORTARIA Nº 20.167, DE 22 DE JUNHO DE 1972

O Chefe do 20.º Distrito Rodoviário Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 116, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, resolve:

Designar o servidor Antônio Pinto Galvão, matrícula n.º 1.021.318, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 10-F, de Administrador de Trecho, da Residência 20/1, do 20.º Distrito Rodoviário Federal. — *Lutz Ribeiro Varejão.*

**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA Nº 21.942, DE 3 DE MAIO DE 1972

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o item XIII, do Art. 6.º, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e

Considerando que o Exmo. Sr. Presidente da República, na conformidade das disposições contidas no Decreto-lei nº 1.202, de 17 de janeiro de 1972, publicada no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês, veio de aprovar o reajustamento dos salários de pessoal desta Autarquia, regido pela Legislação Trabalhista;

Considerando que o referido reajustamento foi objeto da Exposição de Motivos nº 207, de 8 de março de 1972, do D.A.S.P., publicada no *Diário Oficial* de 22 de março de 1972, pag. 2.492, resolve:

1) *Transcrever*, em anexo, o quadro trabalhista desta A.P.R.J., com os respectivos índices salariais devidamente reajustados, na forma prevista do Decreto-lei nº 1.202, de 17-1-72;

2) *Determinar* que a presente Portaria entre em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário. — *Stavro Sava.*

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE

PESSOAL REGIDO PELA

CONSOLIDADO DAS LEIS DO TRABALHO

I - EMPREGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E SECRETARIADO

(Empregos de Confiança de Designação Provisória)

QUANT.	DENOMINAÇÃO	ÍNDICE C.L.T.	EQUIVALENCIA S.P.F.	SALÁRIO	
				ATUAL	REAJUSTADO
1	Superintendente.....	I	1-0	2.282,00	2.597,80
1	Chefe do Gabinete.....	II	2-0	1.482,00	1.778,00
1	Procurador Geral.....	II		1.482,00	1.778,00
1	Diretor do Departamento de Tráfego.....	XIII	3-0	1.389,00	1.666,00
1	Diretor do Departamento de Administração.....	XIII	3-0	1.389,00	1.666,00
1	Diretor do Departamento de Engenharia.....	XIII	3-0	1.389,00	1.666,00
1	Chefe do Serviço de Relações Públicas.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Divisão de Pessoal.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão Financeira.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão de Polícia Portuária.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão de Transportes.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão de Engenharia Civil.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão de Engenharia Mecânica e Elétrica.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
1	Chefe da Divisão de Material.....	IV	5-0	1.259,00	1.510,00
2	Inspetores da Divisão de Polícia Portuária.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
2	Sub Inspectores da Divisão de Polícia Portuária.....	VIII	4-F	964,00	1.156,00
1	Administrador dos Conjuntos Residenciais.....	XII	6-F	853,00	1.023,00
1	Chefe da Seção de Direitos e Deveres.....	VIII	4-F	964,00	1.156,00
1	Chefe da Seção de Cadastro e Movimento.....	VIII	4-F	964,00	1.156,00
1	Chefe da Seção de Classificação de Cargos.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Seção de Compras.....	VIII	4-F	964,00	1.156,00
1	Chefe da Seção de Alvoamento.....	XII	6-F	853,00	1.023,00
1	Chefe do Serviço de Assistência Social.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Seção de Patrimônio.....	XII	6-F	853,00	1.023,00
1	Chefe do Serviço de Comunicações.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Seção de Expediente.....	XIII	7-F	796,00	955,00
1	Chefe da Seção de Arquivo Geral.....	XIII	7-F	796,00	955,00
1	Chefe da Seção de Estatística.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Cálculos.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Seção de Cabotagem.....	X	3-F	907,00	1.088,00
1	Chefe da Seção de Escrita de Armazéns.....	X	3-F	907,00	1.088,00
1	Chefe da Seção de Controle de Ponto.....	X	3-F	907,00	1.088,00
1	Chefe da Seção de Falhas e Avarias.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
1	Chefe da Seção de Movimento Ferroviário.....	X	3-F	907,00	1.088,00
1	Chefe da Seção de Máquinas Industriais.....	X	3-F	907,00	1.088,00
20	Inspetores do Departamento de Tráfego.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
11	Sub Inspectores do Departamento de Tráfego.....	VII	3-F	1.021,00	1.225,00
45	Atas de Armazéns.....	VIII	4-F	964,00	1.156,00
1	Ajudante Técnico do Departamento de Tráfego.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Ajudante Administrativo do Departamento de Tráfego.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Estudos e Projetos.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Linhas.....				

QUANT.	DENOMINAÇÃO	ÍNDICE C.L.T.	EQUIVALENCIA S.P.F.	SALÁRIO	
				ATUAL	REAJUSTADO
	Férrreas.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Conservação.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção Mecânica.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção Elétrica.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Viaturas.....	X	5-F	907,00	1.088,00
1	Chefe da Seção de Dragagem.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Planos e Obras.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Tesouraria.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Administrador da Drograria - Portuária.....	XIII	7-F	796,00	955,00
1	Chefe da Seção de Contabilidade.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Eragão.....	V	2-F	1.078,00	1.293,00
1	Chefe da Seção de Mecanização da Receita.....	X	5-F	907,00	1.088,00
1	Encarregado do Setor de Datiloscopia.....	XIII	6-F	653,00	1.023,00
1	Secretário do Superintendente.....	XIII	7-F	796,00	955,00
1	Secretário do Procurador - Geral.....	XV	9-F	682,00	818,00
1	Secretário do Diretor do Departamento de Tráfego.....	XV	9-F	682,00	818,00
1	Secretário do Diretor do Departamento de Administração.....	XV	9-F	682,00	818,00
1	Secretário do Diretor do Departamento de Engenharia.....	XV	9-F	682,00	818,00

II - EMPREGOS DE CARREIRA

4	Médicos.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
4	Médicos.....	IX	21	946,00	1.135,00
3	Advogados.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
4	Advogados.....	IX	21	946,00	1.135,00
1	Estatístico.....	XI	20	870,00	1.044,00
1	Assistente Social.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
1	Assistente Social.....	IX	21	946,00	1.135,00
3	Assistentes Sociais.....	XI	20	870,00	1.044,00
6	Dentistas.....	XI	20	870,00	1.044,00
13	Engenheiros.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
14	Engenheiros.....	IX	21	946,00	1.135,00
3	Contadores.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
3	Contadores.....	IX	21	946,00	1.135,00
3	Contadores.....	XI	20	870,00	1.044,00
26	Tesoureiros Auxiliares.....	XIV	18	718,00	861,00
1	Técnico de Administração.....	VI	22	1.060,00	1.272,00
3	Técnicos de Administração.....	IX	21	946,00	1.135,00
3	Técnicos de Administração.....	XI	20	870,00	1.044,00
5	Auxiliares de Estatística.....	XIV	08	314,00	376,00
30	Técnicos Auxiliares de Mecanização.....	XII	11	412,00	494,00
30	Técnicos Auxiliares de Mecanização.....	XIII	09	345,00	414,00
2	Técnico de Mecanização.....	XVI	16	609,00	730,00
2	Técnicos de Mecanização.....	XVIII	14	518,00	621,00
79	Escriturários.....	XII	10	378,00	453,00
79	Escriturários.....	XIV	08	314,00	376,00
69	Oficiais de Administração.....	XVI	16	609,00	730,00
68	Oficiais de Administração.....	XVIII	14	518,00	621,00
88	Oficiais de Administração.....	IX	21	945,00	1.134,00
866	Conferentes.....	XIV	18	718,00	861,00
2	Agentes Sociais.....	IX	21	445,00	534,00
2	Agentes Sociais.....	XVI	10	376,00	453,00
1	Datiloscopiata.....	XVIII	15	565,00	678,00
2	Datiloscopiata.....	XIX	13	480,00	576,00
1	Técnico de Telecomunicações.....	XIX	13	480,00	576,00
2	Técnicos de Telecomunicações.....	IX	21	445,00	534,00
3	Desenhistas.....	XVI	16	609,00	730,00
3	Desenhistas.....	XVIII	14	518,00	621,00
7	Desenhistas.....	IX	12	445,00	534,00
1	Porteiro.....	XII	11	412,00	494,00
35	Auxiliares de Portaria.....	XIV	08	314,00	376,00

QUANT.	DENOMINAÇÃO	ÍNDICE C.L.E.	PONTUAÇÃO S.P.F.	SALÁRIO	
				ATUAL	REAJUSTADO
35	Auxiliares de Portaria.....	XXV	07	285,00	348,00
6	Ascensoristas.....	XXIV	08	314,00	376,00
36	Inspetores Fiscais.....	XVI	18	609,00	730,00
55	Guardas Portuários.....	XVIII	14	518,00	621,00
110	Guardas Portuários.....	XX	12	445,00	534,00
265	Guardas Portuários.....	XXII	10	378,00	453,00
220	Guardas Portuários.....	XXIV	08	314,00	376,00
43	Encarregados de Turna de Operadores de Carga.....	XVIII	14	518,00	621,00
44	Encarregados de Turna de Operadores de Carga.....	XIX	13	480,00	576,00
847	Operadores de Carga.....	XXI	11	412,00	494,00
848	Operadores de Carga.....	XXIII	09	345,00	414,00
2	Encarregado de Motorista de Máquinas Industriais.....	XVIII	14	518,00	621,00
2	Encarregado de Motorista de Máquinas Industriais.....	XIX	13	480,00	576,00
48	Motoristas de Máquinas Industriais.....	XX	12	445,00	534,00
85	Motoristas de Máquinas Industriais.....	XXII	10	378,00	453,00
111	Motoristas de Máquinas Industriais.....	XXIV	08	314,00	376,00
22	Operadores de Sinalização.....	XXII	10	378,00	453,00
23	Operadores de Sinalização.....	XXIV	08	314,00	376,00
34	Montadores de Linhas Férreas.....	XX	12	445,00	534,00
28	Montadores de Linhas Férreas.....	XXI	11	412,00	494,00
42	Montadores de Linhas Férreas.....	XXIII	09	345,00	414,00
97	Montadores de Linhas Férreas.....	XXIV	08	314,00	376,00
5	Mestre Arraças.....	XX	12	445,00	534,00
2	Telefonista.....	XXV	07	285,00	342,00
2	Telefonistas.....	XXVI	06	264,00	316,00
8	Marinheiros.....	XXV	07	285,00	342,00
9	Condutores Maquinistas.....	XX	12	445,00	534,00
2	Encarregados de Operadores de Equipamento de Carga e Descarga.....	XVIII	14	518,00	621,00
226	Operadores de Equipamento de Carga e Descarga.....	XIX	13	480,00	576,00
226	Operadores de Equipamento de Carga e Descarga.....	XX	12	445,00	534,00
27	Motoristas.....	XX	12	445,00	534,00
30	Motoristas.....	XXII	10	378,00	453,00
40	Motoristas.....	XXIV	08	314,00	376,00
45	Auxiliares de Maquinista.....	XXIV	08	314,00	376,00
21	Operadores de Manobras.....	XXII	10	378,00	453,00
11	Maquinistas de Ferrovia For tuária.....	XVIII	14	518,00	621,00
22	Maquinistas de Ferrovia For tuária.....	XX	12	445,00	534,00
27	Mestres.....	XVIII	14	518,00	621,00
28	Mestres.....	XIX	13	480,00	576,00
8	Revisadores de Vagões.....	XXI	11	412,00	494,00
8	Revisadores de Vagões.....	XXII	10	378,00	453,00
30	Mecânicos de Máquinas.....	XX	12	445,00	534,00
20	Mecânicos de Máquinas.....	XXII	10	378,00	453,00
31	Mecânicos de Máquinas.....	XXIII	09	345,00	414,00
42	Mecânicos de Máquinas.....	XXIV	08	314,00	376,00
9	Mecânicos Operadores.....	XX	12	445,00	534,00
12	Mecânicos Operadores.....	XXII	10	378,00	453,00
17	Mecânicos Operadores.....	XXIII	09	345,00	414,00
13	Mecânicos Operadores.....	XXIV	08	314,00	376,00
43	Lubrificadores de Equipamen te Portuário.....	XXII	10	378,00	453,00
43	Lubrificadores de Equipamen te Portuário.....	XXIII	09	345,00	414,00
2	Fundidor.....	XX	12	445,00	534,00
2	Fundidores.....	XXII	10	378,00	453,00
3	Fundidores.....	XXIII	09	345,00	414,00
3	Fundidores.....	XXIV	08	314,00	376,00
7	Montadores de Vagões.....	XXI	11	412,00	494,00
21	Montadores de Vagões.....	XXIII	09	345,00	414,00

QUANT.	DENOMINAÇÃO	ÍNDICE C.L.E.	PONTUAÇÃO S.P.F.	SALÁRIO	
				ATUAL	REAJUSTADO
12	Montadores de Vagões.....	XXIV	08	314,00	376,00
3	Caldeiros.....	XX	12	445,00	534,00
8	Caldeiros.....	XXII	10	378,00	453,00
11	Caldeiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
35	Caldeiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
1	Serralheiro.....	XX	12	445,00	534,00
2	Serralheiros.....	XXII	10	378,00	453,00
4	Serralheiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
5	Serralheiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
4	Vidraceiros Instaladores.....	XXII	10	378,00	453,00
5	Vidraceiros Instaladores.....	XXIV	08	314,00	376,00
7	Carpinteiros.....	XX	12	445,00	534,00
12	Carpinteiros.....	XXII	10	378,00	453,00
21	Carpinteiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
28	Carpinteiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
6	Calosteiros.....	XXII	10	378,00	453,00
10	Calosteiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
14	Calosteiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
16	Bombeiros Hidráulicos.....	XXII	10	378,00	453,00
17	Bombeiros Hidráulicos.....	XXIV	08	314,00	376,00
12	Pedreiros.....	XXII	10	378,00	453,00
22	Pedreiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
29	Pedreiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
6	Auxiliares de Artefício.....	VII	05	248,00	297,00
1	Ferreiro.....	XX	12	445,00	534,00
2	Ferreiros.....	XXII	10	378,00	453,00
4	Ferreiros.....	XXIII	09	345,00	414,00
5	Ferreiros.....	XXIV	08	314,00	376,00
2	Temperador de Câmara Frigorífica.....	XXI	11	412,00	494,00
12	Eletricistas Instaladores.....	XX	12	445,00	534,00
25	Eletricistas Instaladores.....	XXII	10	378,00	453,00
38	Eletricistas Instaladores.....	XXIII	09	345,00	414,00
30	Eletricistas Instaladores.....	XXIV	08	314,00	376,00
1	Cozinheiro.....	XXIV	08	314,00	376,00
3	Mecânicos de Motor a Combustão.....	XX	12	445,00	534,00
8	Mecânicos de Motor a Combustão.....	XXII	10	378,00	453,00
12	Mecânicos de Motor a Combustão.....	XXIII	09	345,00	414,00
16	Mecânicos de Motor a Combustão.....	XXIV	08	314,00	376,00
4	Artíficos de Velame e Poleame.....	XXII	10	378,00	453,00
4	Artíficos de Velame e Poleame.....	XXIV	08	314,00	376,00
2	Mecânico de Aparelhos e Instrumentos.....	XX	12	445,00	534,00
22	Mecânicos de Aparelhos e Instrumentos.....	XXII	10	378,00	453,00
3	Mecânicos de Aparelhos e Instrumentos.....	XXIII	09	345,00	414,00
4	Mecânicos de Aparelhos e Instrumentos.....	XXIV	08	314,00	376,00
10	Pintores.....	XXII	10	378,00	453,00
19	Pintores.....	XXIII	09	345,00	414,00
24	Pintores.....	XXIV	08	314,00	376,00
2	Soldadores.....	XX	12	445,00	534,00
6	Soldadores.....	XXII	10	378,00	453,00
8	Soldadores.....	XXIII	09	345,00	414,00
13	Soldadores.....	XXIV	08	314,00	376,00
6	Inspetores de Máquinas e Viaturas.....	XVI	16	609,00	730,00
12	Visitadores de Avarias.....	XVI	16	609,00	730,00

Ofício n.º 2.986

UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIROPORTARIA N.º 557 DE 30 DE  
JUNHO DE 1972

O Sub-reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 177, de 20 de março de 1972, publicada no B.U.F.R.J. n.º 12, de 23 subsequente, que designou Clara de Oliveira Rogelli, Bibliotecária, nível 20 do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, para substituir eventual da Diretora da Divisão de Pessoal. — *Vladir Menezes.*

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁPORTARIA N.º 8.641, DE 29 DE  
MAIO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jorge Trochimczuk, matrícula n.º 1.938.086, ocupante efetivo do cargo de Oficial de Administração, AF-201.12.A, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Assistência Médica, do Centro de Desportos e Recreação e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, criada pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972

PORTARIAS DE 31 DE MAIO  
DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 8.656 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Plínio Franco Ferreira da Costa, ocupante efetivo do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Pessoal da Reitoria, do mesmo Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

N.º 8.658 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alceu Schwab, ocupante efetivo do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Engenharia Química e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Coordenador dos Órgãos Suplementares, do mesmo Quadro de Pessoal, criada pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

N.º 8.660 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Auxiliar de Ensino Artur Francisco Petroski, da Faculdade de Economia e Administração, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, criada pelo Decreto número 70.257, de 8 de março de 1972.

N.º 8.662 — Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Theodor Jorge Atherino, ocupante efetivo do cargo de Professor Titular do Instituto de Matemática e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Assessor de Planejamento da Reitoria, do mesmo Quadro de Pessoal, criado pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

N.º 8.664 — Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ma-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA

noel Jorge Lacerda, ocupante efetivo dos cargos de Engenheiro da Reitoria e Professor Assistente da Faculdade de Engenharia, ambos do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 5-C, de Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis e Registro Geral, do mesmo Quadro de Pessoal, criado pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

PORTARIA N.º 8.668, DE 5 DE  
JUNHO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder exoneração de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1.º de junho do corrente ano, a Odil José Cota, matrícula número 2.423.520, do cargo de Escriturário Código AF-202.8.A, da Faculdade de Economia e Administração e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná.

PORTARIA N.º 8.689, DE 13 DE  
JUNHO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

Designar de acordo com o artigo 145, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ephigenia Maria Foggiato, ocupante efetivo do cargo de Laboratorista, Código P-1.602.9.B, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer a função gratificada, Símbolo 2-F, de Secretário do Instituto de Biologia, do mesmo Quadro de Pessoal. — *Algacyr Munhoz Mäder.*

PORTARIA N.º 8.691, DE 14 DE  
JUNHO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 12, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Germano Bayer, para exercer o cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor do Centro de Desportos e Recreação, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, criado pelo Decreto n.º 64.486, de 9 de maio de 1969. — *Algacyr Munhoz Mäder.*

PORTARIA N.º 8.706, DE 26 DE  
JUNHO DE 1972

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

I) Nomear de acordo com o artigo 12, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emerson Carlos Vialle Medeiros, matrícula 2.423.980, ocupante efetivo do cargo de Escriturário AF-202.8.A, da Reitoria e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 6-C, de Diretor da Divisão de Registro Geral, do Departamento de Assuntos Estudantis e Registro Geral, do mesmo Quadro de Pessoal, criado pelo Decreto n.º 70.257, de 8 de março de 1972.

II) Dispensar de acordo com o artigo 77 da mesma Lei, o funcionário acima referido, da Função Gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Registro de Diplomas do extinto Departamento de Educação e Cultura, tornando a medida efetiva a partir da posse no cargo em Comissão a que

se refere o item I da presente Portaria. — *Atlântido Borba Côrtes.*

PORTARIA N.º 8.672, DE 6 DE  
JUNHO DE 1972

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a promoção de Segismundo Rodak a que se refere a Portaria n.º 8.323, de 9 de fevereiro de 1972, publicada no *Diário Oficial* de 28 subsequente, Seção I — Parte II, em virtude de ter sido aquele ato baixado indevidamente. — *Algacyr Munhoz Mäder.*

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE PERNAMBUCOPORTARIAS DE 28 DE JUNHO  
DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46, item VIII do Estatuto da U.F.Pe., resolve:

N.º 489 — Nomear por acesso nos termos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinado com o art. 3.º, II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, o artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professora Adjunta, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da U.F.Pe. a Professora Assistente Cecília Maria Domênica Sanjoto Di Lascio, com lotação no Departamento de Psicologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da transferência de José Otávio de Freitas Júnior em 4.1.68.

N.º 492 — Nomear por acesso nos termos da Lei 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinada com o artigo 3.º, § II, da Lei 5.539, de 27 de novembro de 1968, e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11 de fevereiro de 1969, para exercer o cargo de Professor-Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor-Assistente Heráclito de Almeida Soares, lotado na Faculdade de Medicina, em vaga decorrente da aposentadoria de José Carlos Cavaicanti Borges em 20.10.1969.

PORTARIAS DE 11 DE JANEIRO  
DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 46, item VIII do Estatuto da U.F.Pe., resolve:

N.º 42 — Nomear por acesso:

Nos termos da Lei 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinada com o artigo 3.º, item II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, e artigo 3.º do Decreto-

lei n.º 465 de 11.2.69, par exercer o cargo de Professor-Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor Assistente Luiz Gonzaga de Azevedo Acioly, lotado no Instituto de Biociências, em vaga decorrente da aplicação da Lei n.º 4.881-A, Decreto n.º 60.880-67.

N.º 43 — Nomear por acesso:

Nos termos da lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3.º, item II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465 de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor — Assistente — Ed Paschoal Carrazoni, lotado no Instituto de Biociências, em vaga decorrente da aplicação da Lei n.º 4.881-A, Decreto n.º 60.880-67.

N.º 44 — Nomear por acesso:

Nos termos da Lei 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o artigo 3.º, item II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.2.69, para exercer o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor Assistente Petrônio Alves Coelho, lotado no Instituto de Biociências, em vaga decorrente da aplicação da Lei n.º 4.881-A, Decreto n.º 60.880-67.

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO  
DE 1972

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, item VIII do Estatuto da U.F.Pe. e tendo em vista o contido no Processo número 40.240-70, resolve:

N.º 78 — Nomear por acesso:

Nos termos da Lei 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o art. 3.º, II da Lei n.º 5.539, de 27.11.68, e artigo 3.º do Decreto-lei n.º 465, de 11.2.69, par exercer o cargo de Professor-Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, o Professor — Assistente Itamar de Abreu Vasconcelos, lotado na Faculdade de Educação, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Paes Barreto, em 18 de março de 1969.

N.º 79 — Nomear por acesso:

Nos termos da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, combinada com o art. 3.º, II da Lei n.º 5.539, de 27.11.1968, o art. 3.º, do Decreto-lei n.º 465, de 11.2.69, par exercer o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, a Professora — Assistente Maria Nilda de Andrade, lotada na Faculdade de Enfermagem, em vaga decorrente da Exoneração de Margareth Elizabeth Mein da Sosta, em 1 de setembro de 1970. — *Marcionil de Barros Lins.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E PREVIDÊNCIA SOCIALINSTITUTO NACIONAL  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 109, de 1972

## PORTARIAS

COORDENAÇÃO DE PESSOAL  
DA SRRJ

N.º 524, de 5 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de novembro de 1970, Ladyr Ribeiro de Almeida, sem matrícula, Médico, nível 21; número 525, de 5 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de novembro de 1970, Newton

Porto Brasil, sem matrícula, Médico, nível 21; número 526, de 5 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de novembro de 1970, Vinícius Saurbronn de Mello, sem matrícula, Médico, nível 21; número 527, de 5 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 16 de novembro de 1970, Valdemar Wanderley da Cunha, Médico, nível 21; número 532, de 8 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 30 de agosto de 1971, Jufiran Antonio Moreira da Silva, matrícula número 57.607, Escriturário, nível 8; número 533, de 8 de junho de 1972 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Wanda

Vieira Ferreira, matrícula número 11.891, Oficial de Administração, nível 18.

#### COORDENAÇÃO DE PESSOAL DA SRRS

Nº 474, de 5 de junho de 1972 — Exonera, a pedido, a contar de 1º de março de 1972 — Lya Beatriz Straatmann, matrícula número 49.383, Oficial de Administração, nível 12-A.

#### Determinações de Serviço

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

Nº 8.554, de 12 de novembro de 1971 — Dispensa, a pedido, a contar de 6 de setembro de 1971, Jahyra Mattos de Medeiros, matrícula nº 27.883, da função gratificada de Encarregado de Setor de Treinamento (I), símbolo 10-F, na Agência em Juiz de Fora; número 8.556, de 12 de novembro de 1971 — Designa José Silva, matrícula número 45.637, para exercer a função gratificada de Encarregado do Setor de Treinamento (I), símbolo 10-F, com atribuições de Encarregado de Administração do Posto Médico em Bicas.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 4.773, de 6 de junho de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 11 de abril de 1972, Hélio Coelho Tavares, matrícula número 851.072, da função de confiança de Chefe de Serviço, símbolo 3-FC, na Agência em Campos, designando Geraldo Arthur Gusmão Rodrigues, matrícula número 803.066, para exercer a função de confiança acima referida, na mesma Agência; número 9.404, de 22 de junho de 1972 — Dispensa Rute Dantas de Vasconcellos, matrícula nº 805.685, da função de confiança de Encarregado do Almoxarifado do Posto Tipo B(S), símbolo 12-FC, em São Gabriel, designando Getúlio Porto Garcia, matrícula número 808.507, para exercer a referida função, com atribuições de chefe da Seção de Concessão de Benefícios do Serviço de Seguros Sociais, na Agência em Bagé, fixando o regime de trabalho em 40 (quarenta) horas semanais, conforme estabelece a Tabela II da RS nº INPS-699.55-72; número 9.405, de 22 de junho de 1972 — Dispensa Carlos Ernani Kolb, matrícula número 35.776, da função de confiança de Chefe da Turma de Orçamento da Seção de Contabilidade (S), símbolo 6-FC, com atribuições pelo Subgrupo de Execução Orçamentária; número 9.406, de 22 de junho de 1972 — Dispensa, a contar de 5 de maio de 1972, José Crossetti, matrícula número 43.254, da função gratificada de Chefe da Seção de Contabilidade (T), símbolo 4-F, designando Carlos Ernani Kolb, matrícula número 35.776, para exercer a mesma função, com atribuições pelo Grupo de Registro e Controle da Execução Orçamentária.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 2.902, de 12 de junho de 1972 — Dispensa Odilon Caetano, matrícula número 16.525, da função de confiança de Chefe do Posto Tipo "C" (S), símbolo 5-FC.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 11.014, de 5 de maio de 1972 — Dispensa, a pedido, a contar de 15 de março de 1972, Maria de Lourdes Carvalho Reis de Toledo Leite, matrícula número 66.153, da função gratificada de Chefe da Seção de Secretaria da Procuradoria, símbolo 7-F, na Agência em Campinas — 21-026; número 11.188, de 7 de junho de 1972 — Dispensa, a contar de 16 de maio de 1972, Diva de Andrade Felipe, matrícula número 9.612, da função gratificada de Chefe do Serviço de Benefícios e Previdência (B), símbolo 3-F, na Coordenação de Seguros Sociais, tendo em vista sua aposen-

tadoria ocorrida naquela data; número 11.231, de 14 de junho de 1972 — Dispensa Maria Pureza Rocha da Cunha, matrícula número 20.309, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios (I), símbolo 7-F, na Agência em Piracicaba — 21-037.

#### Relação SP nº 57, de 1972

#### PORTARIA

#### SECRETARIA DO PESSOAL

Nº 5.525, de 23 de junho de 1972 — Desliga do Quadro de Pessoal do INPS, o servidor Hélio de Sá Almeida, número 29.042, e, declara vago o cargo de Fiscal de Previdência, nível 18-B, que era ocupado pelo mesmo, tendo em vista a sua nomeação em caráter efetivo para o cargo de Técnico de Tributação do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, no qual foi empossado em 3 de janeiro de 1972.

#### Retificações

#### RELAÇÃO INPS Nº 61-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 11-4-72, págs. 1.294-1295.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Onde se lê: nº 110, de 13.3.72 ... Retifica a PT-RRGN — 99-71 leia-se: nº 110, de 13.3.72 — Retifica a PT-RRNG — 99-71.

#### SECRETARIA DO PESSOAL

Onde se lê: nº 1.571, de 29.3.62 ... leia-se: nº 1.571, de 29.3.72.

#### RELAÇÃO INPS Nº 64-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 17.4.72, pág. 1.336.

#### GRUPO DE PESSOAL LOCAL

Onde se lê: nº 1.379, de 7.4.72 — Torna sem efeito a PT-SP-1.354-72 ... leia-se: nº 1.379, de 7.4.72 — ... Torna sem efeito a PT-SPL 1.354 de 1972.

#### RELAÇÃO INPS Nº 67-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 19.4.72, pág. 1.374.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRPA

Onde se lê: nº 130, de 3.4.72 — ... leia-se: nº 133, de 3.4.72.

#### RELAÇÃO SP Nº 28-72

Onde se lê: nº PTC-SP nº 5.368, de 23.3.72 — ... "As promoções efetuadas pela presente. Torna sem efeito na série de classes de Motorista e não à de Guarda" ... leia-se: nº PTC-SP nº 5.368, de 23.3.72 — ... "As promoções efetuadas pela presente Portaria se referem à série de classes de Motorista e não à de Guarda."

#### RELAÇÃO INPS Nº 71-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 18.4.72, pág. 1.520.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Onde se lê: nº 2.407, de 14.4.72 — leia-se: nº 2.407, de 14.4.72.

#### RELAÇÃO INPS Nº 73-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 4.5.72, pág. 1.563.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRDF

Onde se lê: nº 272, de 18.4.72 — ... José Gilberto Aliva Manoel, matrícula 55.553, Laboratorista, nível 3 ... leia-se: nº 272, de 18.4.72 ... José Gilberto Manoel, mat. 55.553, Laboratorista, nível 8.

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

Onde se lê: nº 6.202, de 11.4.72 — ... publicada no Diário Oficial da União 56-72 — BB-DS-62-72 ... leia-se: nº 6.202, de 11.4.72 — ...

cada no Diário Oficial da União 56-72 — BS-DS 62-72.

#### RELAÇÃO INPS Nº 74-72

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRMG

Onde se lê: nº 1.877, de 20.4.72 — ... Maria Henrique Knupfer ... leia-se nº 1.877, de 20.4.72 — ... Maria Henriqueta Knupfer.

#### RELAÇÃO INPS Nº 78-72

No Diário Oficial (Seção I — Parte II) de 11.5.72, pág. 1.627.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRDF

Onde se lê: nº 276, de 26.4.72 — ... leia-se: nº 275, de 26.4.72.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRSP

Onde se lê: nº 1.859, de 26.4.72 — ... Exonera, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 1972, Flávio Antonio de Angelis, mat. 20.218, Escriturário, nível 10; nº 1.861, de 26.4.72 — ... leia-se: nº 1.859, de 26.4.72 — Exonera, a pedido, a contar de 10.3.72, Cleide Saraiva Salem Mendonça Porto, nº 37.961, Escriturária, nível 10; nº 1.860, de 26.4.72 — Exonera, a pedido, a contar de 28.2.72, Flávio Antonio de Angelis, mat. 20.218, Escriturário, nível 10.

#### RELAÇÃO INPS Nº 79-72

#### CONSELHO FISCAL

Onde se lê: nº 930, de 26.4.72 — Nomeia Eliane Magna Freire de Souza ... leia-se: nº 930, de 26.4.72 — Nomeia Eliane Magda Freire de Souza.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRGB

Onde se lê: nº 2.413, de 25.4.92 — leia-se: nº 2.413, de 25.4.72.

#### COORDENAÇÃO DO PESSOAL DA SRDF

Onde se lê: nº 276, de 26.4.72 — Concede aposentadoria, por invalidez, a ... leia-se: nº 275, de 26.4.72 — Concede aposentadoria por invalidez a Jorio Martins Ferreira, mat. 33.977.

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### Relação nº 126, de 1972

#### PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 986 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Botelho Ferreira da Silva, ponto nº 978, matrícula nº 1.51.235, do cargo de Médico, TC.801.22.B, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 988 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34 da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Técnico de Mecanização — Código AF.401, nível 14.A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

#### Nome — Decorrência da vaga de

A partir de 31 de março de 1971 Dorothea Deterling Freaza — Prom. Joaquim Júlio de Oliveira. Terezinha de Jesus Reis — Prom. Aurea Lara. Irene Batista Accolti Gil — Prom. Paulo Cheren.

Nº 989 — Promover de acordo com o art. 29 da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Técnico de Mecanização — Código AF — 401 do nível 14.A para o nível

18.B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente.

#### Nome — Decorrência da Vaga

1 — A partir de 30 de setembro de 1969

#### Por Merecimento:

Joaquim Julio de Oliveira — Apos. Herly de Freitas Drumond.

2 — A partir de 31 de março de 1970

#### Por Antigüidade:

Aurea Lara — Apos. Esmeralda Vieira da Silveira.

3 — A partir de 30 de setembro de 1970

#### Por Merecimento:

Paulo Cheren — Apos. Célio Caldeira Boecker.

Nº 990 — Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classe de Porteiro — Código GL.302.9.A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente:

#### Nome — Decorrência da vaga de

I — A partir de 31 de março de 1965

Faustino de Lima Vieira — Prom. José Diniz de Farias.

II — A partir de 31 de março de 1967

Yucatan Secundino Franco — Prom. José Dionizios Gomes.

III — A partir de 30 de setembro de 1967

Orlando de Azevedo Faria — Falec. Ivan de Castro.

IV — A partir de 31 de março de 1968

Waldir Basilio da Silva — Prom. José Juvêncio Pereira.

V — A partir de 30 de setembro de 1969

Pedro Paulo de Almeida — Prom. Francisco Lopes Martins. Geraldo de Barros Lustosa — Prom. Aresvaldo Palmeira Soares.

VI — A partir de 31 de março de 1970

Severino Rodrigues de Aquino — Prom. Rivaldo Pereira da Silva.

VII — A partir de 30 de setembro de 1970

Juarez Antônio Meneguelli — Apos. João Coelho.

Luiz Franca Beltrão — Prom. Genesil Alves Guimarães.

VIII — A partir de 31 de março de 1971

João Gomes de Oliveira — Prom. João de Carmo Soares.

Walter Gonçalves Ferreira — Prom. Ivo Fernando Moreno Vieira. — Ayrton Aché Pillar — Presidente.

#### Relação nº 128, de 1972

#### PORTARIA Nº 1.023, DE 30 DE JUNHO DE 1972

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nomear, por acesso, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na Série de Classes de Escriturário — Código AF-202-8-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente:

Nome — Decorrência da Vaga de I — A partir de 30 de setembro de 1969 Maria do Socorro Pinheiro — Demis. Ruy Maior Soares

Aline Waltrick Rodolfo — Exon. Sebastião de Azambuja Ribeiro  
 Maria José Dias Cardoso — Apos. Maria Edith da Anunciação Carvalho  
 Darcy Domingues Moreira de Souza Medina — Exon. Inelide de Jacyra de Azevedo  
 Almira de Mello Dantas — TSE. Nom. Natália Boaventura Castro  
 Noêmia Moutinho Ribas — TSE. Nom. Maria Francinete Nina da Mota II — A partir de 31 de março de 1965  
 Jacyra da Costa Salles Santana — Prom. Maria do Céu Ferreira Guimarães  
 Murilo de Aguiar Machado — Prom. Namir Pinto Machado  
 Wilma Maria Sarno Alegre — Prom. Léo Luiz Giglia  
 Maria do Perpétuo Socorro Lopes — Casada — Prom. Léila Fernandes  
 Maria Alice Lima Cunha — Prom. Iran Frejat  
 Lucy Barros Alvares — Prom. Fátima Ferreira  
 Roberto Schiavo Belém — Prom. Armando Barreto dos Santos  
 Itália de Léo Souza Peixoto — Prom. Ademaria de Carvalho Cavalcanti  
 Léa França da Silva — Falec. Francisca Lete Prelli  
 III — A partir de 30 de setembro de 1965

Nome — Decorrência da Vama De Marília Mariz Melo e Souza — Prom. Anadir Bastos de Assunção  
 Zélia Rodrigues Nóbrega — Exon. Altair de Melo Uchoa  
 Regina Celeste Simões de Souza — Prom. Oswaldo Braz de Carvalho  
 Carmélia Gomes da Costa — Prom. Maria Tereza Abraão de Moraes  
 Helena Araújo Galvão de França — Prom. Maria Diogenilda de Almeida Vilela  
 Lúiz Carlos Teixeira Brito — Prom. Luiz Carlos Gomes dos Guimarães Wanderley  
 Maria da Glória Santa Cruz de Oliveira — Prom. Lia Ferreira Telles  
 Maria Zélia Guedes de Souza — Prom. Ledo Benedito Sales Ferreira  
 Volf Iwenicki — Prom. João Batista Alves Castro  
 Frederico Gomes Pinto — Prom. Georgina Vale de Brito  
 Gilberto Boguea — Prom. Iracy Medina Rosário  
 João da Costa Vilar — Prom. Iolanda Ferreira Galo  
 Donald Machado Vives — Prom. Dalila Amorim Nunes de Queiroz

Creusa Alves Strino — Exon. Julietta Meirelles Menezes  
 José Severino Leite — Prom. Oci-remia de Souza Castro  
 Argemira Martins da Glória — Prom. Marinan Magalhães Leite Pampuri  
 Glaura de Carvalho Miranda — Prom. Cléa da Silva Sá  
 Daria Avelino de Oliveira — Prom. Zoé Barbosa de Moura  
 Edyvan de Oliveira — Prom. Herta Beatriz Kraemer  
 Aurea Muller de Oliveira Dias — Prom. Maria Luiza da Silva Holanda Cavalcanti  
 Maria Thereza de Jesus Cirne da Cunha — Prom. Henrique Gomes de Almeida  
 Albertina Neves — Prom. Maurício Souza de Farias  
 Maria do Carmo França — Prom. Geralda Lopes Oliveira  
 Sylvia Eugênia Torres — Prom. Gisélia Carvalho Toscano  
 Leda de Paiva Martins — Prom. Lavinia Pinheiro de Barros Berlim  
 Ruth Trevia de Almeida — Prom. Benedito Paulo Pinto Vieira  
 Glória Rodrigues dos Santos — Prom. Sady Gomes Carneiro  
 Maria Felix Pinheiro da Silva — Prom. Janice Brincas  
 Yara Teixeira — Prom. Carlos Amazonas Batista  
 Baltazar Correa de Mello — Prom. Risoleta Ribeiro da Silva  
 Nair Lima de Carvalho — Prom. Elza Sombra  
 José de Araújo Nóbrega — Prom. Estrela Adad de Alencar  
 Maria Rita Medrado Soares — Prom. Gilka Barbosa de Moura  
 Severino Caldas Lins — Prom. Matilde Fernandes Asencio  
 Anita Ferreira Braga — Prom. Jorge Cabral Lima  
 Olavo Ferreira — Prom. Neide José Pires do Carmo Castro  
 Maria Amância Matos Aranha — Prom. Maria da Conceição Silva  
 Maria Isolina Francisca de Azevedo — Prom. Jancy Nicácio Bezerra  
 Ismael Pereira dos Santos — Prom. Terezinha de Jesus da Fonseca e Silva  
 Guajarina da Cunha Maroja — Prom. Zeleta Ferrari  
 Maria do Carmo da Conceição de Souza — Prom. Jenisaldo Magno Bacalhau  
 Otamil Luiz Saraça — Prom. Zélia Lúcia Batista de Assunção  
 Jorge de Azevedo Menezes — Prom. Wenceslau Rodak  
 Ayrton Aché Pillar, Presidente.

3. Eliminar o subitem 6.1 do artigo 4.º.  
 4. Remunerar, no mesmo artigo, os subitens 6.2, 6.3 e 6.4 para 6.1, 6.2 e 6.3.  
 5. Alterar a redação do subitem 16.4.1 das Condições Gerais da Apólice e a do item 12 do Cartão-Proposta pela seguinte:  
 "16.4.1 — Nos casos em que o prêmio for descontado em folha, a cobertura do seguro vigorará a partir do período mensal de vigência da apólice que se seguir ao desconto do primeiro prêmio na folha de pagamento do Empregador."  
 6. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Circular n.º 47, de 13 de outubro de 1971, e as demais disposições em contrário. — *Décio Vieira Veiga.*

Retificações

No Estatuto da Pátria — Companhia Brasileira de Seguros Gerais, publicado no *Diário Oficial da União* de 20.4.72, Seção I, Parte II, fls. 1.384.  
 Onde se lê:  
 ... a letra "f" do artigo 26 .....  
 Lela-se:  
 ... a letra "f" do artigo 25 .....  
 Onde se lê:  
 ... do Decreto-lei n.º 72, de 21 de novembro de 1968; .....  
 Lela-se:  
 ... do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966;  
 Onde se lê:  
 ... CPF número 0029441287, Carteira ...  
 Lela-se:  
 ... CPF número 002941287, Carteira ...  
 Onde se lê:  
 ... Carteira de Identidade n.º 8.168, da Ordem dos Advogados do Brasil, seção da Guanabara, para Diretor: Milton Fett, brasileiro, economista, casado, portador da carteira de identidade número 11.397 do Instituto de Identificação e Médico Legal do Estado de Santa Catarina, residente à

rua Presidente Coutinho 94, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CPF número 08144469, como Diretor ...  
 Lela-se:  
 ... Carteira de Identidade n.º ... 008144469, como Diretor ...  
 Onde se lê:  
 ... CPF número 0039667109 ...  
 Lela-se:  
 ... CPF número 003967109  
 Nas Atas das AGES de 28.3.69 e 2 de outubro de 1970, da Novo Mundo Companhia Nacional de Seguros Gerais, publicadas no *Diário Oficial da União* de 21.3.72, Seção I, Parte II, fls. 1.056-1.057:  
 Onde se lê:  
 ... à Rua Brigadeiro Tobias 577  
 Lela-se:  
 ... à Rua Brigadeiro Tobias 577 ...  
 Onde se lê:  
 3) Salas 1.806 — 1.808 — 1.812 — 1.814 — ...  
 Lela-se:  
 3) Salas — 1.806 — 1.808 — 1.810 — 1.812 — 1.814 — ...  
 Onde se lê:  
 ... à rua da Baria n.º 1.148, em Belo Horizonte ...  
 Lela-se:  
 ... à Rua da Bahia n.º 1.148 em Belo Horizonte ...  
 Onde se lê:  
 ... Cr\$ 16.757, 82 ...  
 Lela-se:  
 ... Cr\$ 16.775,82 ...  
 Onde se lê:  
 ... José Luiz Ayres Bastos — ...  
 Lela-se:  
 ... José Luiz Nascimento Ayres Bastos ...  
 Na Ata da AGE de 16.3.72, da Companhia de Seguros Varejistas, publicada no *Diário Oficial da União* de 31.5.72, Seção I, Parte II, fls. 2.134:  
 Onde se lê:  
 ... mediante outorgado com poderes específicos ...  
 Lela-se:  
 ... mediante mandato outorgado com poderes específicos ...

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 35, DE 28 DE JUNHO DE 1972

Altera a TSAPB, as Condições Gerais da Apólice e o Cartão-Proposta do Seguro Coletivo Acidentes Pessoais.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966,

Considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil, por intermédio do ofício DEVAP-10, de 6 de março de 1972, e o que consta do processo SUSEP n.º 3.770-72, resolve:

1. Substituir as disposições contidas nos subitens 5.2.2, 5.2.2.1 e 5.2.2.2 do art. 3.º da TSAPB, pelas seguintes:

"5.2.2 — É permitido, por meio de endosso, o aumento ou a redução de importâncias seguradas, bem como a inclusão ou a exclusão de segurados e de quaisquer garantias do seguro."

5.2.2.1 — O aumento de importância segurada ou a inclusão de garan-

tia ou de segurados deverá ser feito até o vencimento normal da apólice e só poderão participar, em qualquer caso as sociedades seguradoras da apólice original.

5.2.2.2 — O prêmio deverá ser calculado da seguinte forma:

2. Incluir, no mesmo artigo, os subitens 5.2.2.2.1, 5.2.2.2.2 e 5.2.3, na forma abaixo:

"5.2.2.2.1 — Nos casos de aumento ou de redução de importância segurada, inclusão ou exclusão de segurados, ou inclusão de garantia — à base "pro rata temporis", observado o disposto no subitem 5.2.2.2.2.

5.2.2.2.2 — Nos casos de pedido posterior de redução de importância segurada, ou de exclusão de garantia ou de segurados que permaneçam vinculados ao Estipulante pela tabela de prazo curto e pelo período em que vigorou o aumento ou a inclusão.

5.2.3 — Nos casos em que o prêmio for descontado em folha, a cobertura do seguro vigorará a partir do período mensal de vigência da apólice que se seguir ao desconto do primeiro prêmio na folha de pagamento do Empregador."

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 1972

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial*, Seção I — Parte II, de 30 de

junho de 1972, página n.º 2.476, 2.ª coluna, onde se lê:

"U.º 125 — De acordo com a ..."

Lela-se:

"N.º 123 — De acordo com a ..."

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 27 de junho de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

Fica a Diretoria autorizada a conceder bolsas-de-estudo a graduados de universidades brasileiras e estrangeiras que desejem estagiar no Banco para preparo de Tese que os habilita a obtenção do grau de Mestrado ou Doutorado.

2. O assunto da Tese será escolhido pelo bolsista, em comum acordo com a sua Universidade o BNH, somente sendo aceitos temas que se relacionem

diretamente com os aspectos técnicos e sócio-econômicos dos Sistemas Financeiros da Habitação e de Saneamento,

3. O estágio terá a duração de até 18 meses, a critério do Banco e de comum acordo com a Universidade, a ser realizado na Administração Central do Banco, sob a coordenação técnica da Assessoria de Planejamento e Coordenação, a quem o estagiário apresentará relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos.

4. O Banco oferecerá ao estagiário uma bolsa-de-estudo no valor mensal não superior a dez (10) vezes o maior salário-mínimo vigente no País ou completará em moeda nacional até esse montante, bolsa que já tenha sido assegurada ao candidato por outra instituição, e custeará a sua passagem, ida e volta, e de esposa e filhos menores, do local de origem ao local de estágio, se a passagem não for fornecida por outra instituição, podendo conforme o caso, completar

o pagamento em moeda nacional das despesas de transporte.

5. O Banco providenciará, em favor do bolsista, esposa e filhos, seguros de saúde e contra acidentes, com vigência durante o período de estágio, não se responsabilizando, entretanto, por despesas médicas e hospitalares, se o bolsista não for aceito como segurado pela companhia indicada.

6. A seleção dos candidatos brasileiros será feita por uma comissão constituída por técnicos do Banco, indicada pela Presidência do BNH.

7. A seleção dos candidatos estrangeiros poderá ser feita pela universidade do país onde residem os candidatos ou pela entidade financiadora da bolsa, cabendo ao Banco a aprovação final, em consulta com outros órgãos federais competentes.

8. O bolsista ficará obrigado a elaborar sua tese durante o estágio, comprometendo-se a apresentá-la concluída, ao BNH e à Universidade, ao final do estágio, e a cumprir os regulamentos e normas do Banco no que diz respeito à disciplina interna.

9. Fica a Diretoria autorizada a conceder, anualmente, até 10 (dez) bolsas-de-estudo nos termos da presente Resolução.

10. A Diretoria baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1972 — Rubens Vaz da Costa — Presidente.

**RESOLUÇÃO RC N.º 16-72**

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 27 de junho de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto no artigo 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Fica a Diretoria do BNH autorizada a conceder até 20 (vinte) bolsas-de-estudo por ano, em favor de funcionários de entidades públicas e privadas estrangeiras que, nos respectivos países, desempenhem atividades correlatas com as do BNH e sistemas por este administrados.

2. As bolsas-de-estudo de que se trata terão duração máxima de doze meses e valor mensal não superior a 10 (dez) vezes o maior salário mínimo vigente no País.

3. As solicitações de bolsas serão dirigidas pelos órgãos interessados ao BNH, que as analisará em conjunto com os órgãos federais competentes.

4. O Banco efetuará o seguro-saúde e contra acidentes em favor do bolsista durante o período de estágio, mas não se responsabilizará por despesas de assistência médica e hospitalar se o bolsista não for aceito como segurado pela companhia seguradora.

5. Os atos complementares à presente Resolução, serão baixados pela Diretoria.

6. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1972. — Rubens Vaz da Costa — Presidente.

**RESOLUÇÃO RC N.º 17-72**

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 27 de junho de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no Art. 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Ficam criados os seguintes cargos e funções de confiança para desempenho dos encargos de chefia e

assessoramento dos órgãos regionais ligados a atividade do Departamento da Receita:

- 2 Chefes de Divisão
- 8 Chefes de Serviço

2. Ficam extintas as seguintes funções criadas pela RC n.º 03-70:

- 2 Chefes de Serviço
- 8 Chefes de Seção

3. Os salários e gratificações mensais dos cargos e funções especificadas no item 1, serão idênticos aos especificados na tabela de vencimentos do BNH, mantida que é a nomenclatura hierárquica.

4. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1972. — Rubens Vaz da Costa — Presidente.

O Conselho de Administração do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 27 de junho de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, tendo em vista o disposto no art. 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Ficam criados e incluídos na estrutura básica da Coordenação Regional do FGTS — 10.ª Região, os seguintes cargo e funções de confiança:

- 1 Assistente de Coordenador Regional.
- 2 Chefes de Serviço.

2. Fica extinto um cargo de Chefe de Seção.

IPPA	Taxa de Juros Aplicável (% a.a.)	
	EE	EC
Inferior a 1,0 .....	—	1,0
1,1 a 2,5 .....	1,0	2,0
2,6 a 3,5 .....	2,0	4,0
Acima de 3,5 .....	3,0	6,0

3. Os empréstimos comuns (EC) que excederem de 200 UPC terão suas taxas de juros automaticamente acrescidas de 0,5% a.a.

3.1 Para os fins deste item serão somados os valores correspondentes dos saldos devedores do principal do empréstimo em amortização e do novo empréstimo pleiteado.

4. Os prazos para liquidação dos empréstimos de que se trata serão os seguintes:

4.1 até 48 (quarenta e oito) meses para os empréstimos comuns (EC).

4.2 até 96 (noventa e seis) meses para os empréstimos especiais (EE).

5. O valor máximo dos empréstimos, observado o disposto no subitem 3.1, será determinado em função do limite superior de consignação em folha de cada servidor.

5.1 Quando o limite de que trata este item for inferior ao necessário para concessão do empréstimo especial previsto no subitem 1.1.1, o prazo de amortização poderá ser ampliado, para efeito de compatibilização,

3. A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1972. — Rubens Vaz da Costa — Presidente.

**Diretoria**

**RESOLUÇÃO RD N.º 43-72**

A Diretoria do Banco Nacional da Habitação, em reunião realizada a 15 de junho de 1972, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30 da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e tendo em vista o disposto no art. 1.º, parágrafo 1.º, da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, resolve:

1. Os empréstimos feitos com recursos do Fundo de Assistência Patrimonial Financeira (FAPF) são classificados em duas categorias, a saber:

1.1 empréstimos especiais (EE), destinados a:

1.1.1 atender despesas comprovadas de assistência médica complementar,

1.1.2 financiamento da poupança para aquisição da casa própria.

1.1.3 ampliação e reforma da casa própria;

1.2 empréstimos comuns (EC), destinados a aquisição de bens de consumo duráveis e a atender outras necessidades do servidor mediante comprovação.

2. Os juros dos empréstimos de que trata o item anterior são estabelecidos em função do IPFA, regulamentado pela RD n.º 65-69, obedecida a tabela abaixo e as demais disposições desta Resolução:

6.7 autorização irrevogável para no caso de morte do mutuário, dedução do saldo devedor do empréstimo do Pecúlio Obrigatório, de acordo com o que dispõe o artigo 54 da RC — 41-71 de 20.12.71.

6.8 Os empréstimos, quando destinados à aquisição de veículos, serão garantidos por alienação fiduciária.

7. Os servidores se inscreverão, em livro próprio da Divisão do Pessoal, para os empréstimos comuns (EC) de que trata o subitem 1.2, sendo atendidos rigorosamente de acordo com a ordem cronológica da respectiva inscrição.

7.1 Os servidores lotados fora da Sede do Banco solicitarão a inscrição aqui prevista através das Unidades Regionais, tomando-se como data de sua inscrição a apresentação do pedido à Unidade a que estiverem vinculados.

8. O Diretor-Superintendente, independentemente da inscrição, autorizará a concessão dos empréstimos especiais (EE) previstos no subitem 1.1.

9. Continuam em vigor os dispositivos constantes da RD 65-69 que não colidam com a presente Resolução, cabendo ao Diretor-Superintendente resolver os casos omissos.

10. As disposições desta Resolução aplicam-se aos contratos em curso.

11. A presente Resolução entrará em vigor 90 dias, a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1972. — Rubens Vaz da Costa — Presidente.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

**PORTARIA N.º 132, DE 26 DE JUNHO DE 1972**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe conferem a letra "1" do artigo 13, da Lei n.º 4.089, de 13 de julho de 1962 e inciso XLVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 1.487, de 7 de novembro de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo número 16.219-68 — DNOS, resolve:

Tornar sem efeito a promoção, por merecimento, de Valter José de Melo, na série de classes de Escriturário, código AP-202, da classe A, nível 8, para a classe B, nível 10, em vaga originária da exoneração de Rafael Borges Costa, constante da alínea d, do item V, da Portaria n.º 296, de 21 de setembro de 1970. — Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1970. — Carlos Krebs Filho.

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PORTARIA N.º 223, DE 15 DE JUNHO DE 1972**

O Superintendente da SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 37 da Lei n.º 4.239, de 27 de junho de 1963, e o artigo 3º do Decreto n.º 52.346, de 12 de agosto de 1963, resolve:

I — Exonerar a pedido, com efeito em 1-5-72, o servidor 0173 Carlils Guerra de Macedo, lotado no Departamento de Recursos Humanos — Divisão de Saúde, ocupante do cargo de Médico TC-801-21A do Quadro Especial da SUDENE.

II — Dispensar a permanência em serviço de acordo com o que dispõe o artigo 3º do Decreto n.º 45.807 de 15 de abril de 1959.

Dê-se ciência e cumpra-se. — Aluísio Moreira Didier, Superintendente em exercício.

## EDITAIS E AVISOS

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

## BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução número 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 14-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82608	1,84585
Florim .....	1,80865	1,82831
Franço Suíço .....	1,59508	1,52291
Lira Italiana .....	0,009946	0,010065
Franco Belga .....	0,131596	0,132973
Franco Francês .....	Nominal	Nominal
Coroa Sueca .....	1,21254	1,22569
Coroa Dinamarquesa .....	0,82850	0,83934
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,81290	5,87714
Coroa Norueguesa .....	0,87905	0,89019
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Urugualo .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019132	0,019422
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução número 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 17-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,12924	15,27883

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Marco Alemão .....	1,82463	1,84438
Florim .....	1,80720	1,82665
Franço Suíço .....	1,50362	1,52145
Lira Italiana .....	0,009929	0,010047
Franco Belga .....	0,131422	0,132798
Franco Francês .....	Nominal	Nominal
Coroa Sueca .....	1,21254	1,22569
Coroa Dinamarquesa .....	0,82850	0,83934
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,81290	5,87714
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Urugualo .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019114	0,019405
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução número 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 18-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,12924	15,27883
Marco Alemão .....	1,81882	1,83854
Florim .....	1,80022	1,81984
Franco Francês .....	1,49694	1,51473
Lira Italiana .....	0,009929	0,010047

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Franco Belga .....	0,131189	0,132564
Franco Francês .....	Nominal	Nominal
Coroa Sueca .....	1,21196	1,22511
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,81290	5,87714
Coroa Norueguesa .....	0,87731	0,88844
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Uruguaio .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019155	0,019446
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução número 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 19-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,11762	15,26714
Marco Alemão .....	1,81562	1,83533
Florim .....	1,79529	1,81487
Franço Suíço .....	1,49491	1,51268
Lira Italiana .....	0,009914	0,010032
Franco Belga .....	0,130725	0,132097
Franco Francês .....	Nominal	Nominal
Coroa Sueca .....	1,20848	1,22160
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Canadense .....	5,812,90	5,87714
Coroa Norueguesa .....	0,87585	0,88697
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Uruguaio .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019155	0,019446
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução n.º 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 20-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,12343	15,27298
Marco Alemão .....	1,82085	1,84059
Florim .....	1,80226	1,82188
Franco Suíço .....	1,49839	1,51619
Lira Italiana .....	0,009906	0,010024
Franco Belga .....	0,130899	0,132272
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,20964	1,22277
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,81290	5,87714
Coroa Norueguesa .....	0,87585	0,88697
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019120	0,019411
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução n.º 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 20-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,13505	15,28467
Marco Alemão .....	1,81911	1,84175
Florim .....	1,80022	1,82276
Franco Suíço .....	1,49723	1,51794
Lira Italiana .....	0,009900	0,010047
Franco Belga .....	0,131480	0,133149
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,20964	1,22277
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Kelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,82162	5,88591
Coroa Norueguesa .....	0,87672	0,88785
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019120	0,019411
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil de acordo com a Resolução n.º 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 25-4-72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,13795	15,28759
Marco Alemão .....	1,82404	1,84872
Florim .....	1,80400	1,82656
Franco Suíço .....	1,49898	1,51970
Lira Italiana .....	0,009906	0,010053
Franco Belga .....	0,131335	0,133002
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,21196	1,22511
Coroa Dinamarquesa .....	0,32792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,33324	5,89760
Coroa Norueguesa .....	0,87731	0,88644
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,018998	0,019288
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução n.º 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 26-4-72 cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82608	1,84877
Florim .....	1,80284	1,82539
Franco Suíço .....	1,49898	1,51970

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Lira Italiana .....	0,009906	0,010053
Franco Belga .....	0,131335	0,133002
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Susca .....	1,21283	1,22598
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637
Coroa Norueguesa .....	0,87731	0,88844
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019027	0,019317
\$ Convênios .....	5,810	5,845

Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 179, de 29.3.71, torna público o Curso de Câmbio em 27.04.72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82259	1,84526
Florim .....	1,79935	1,82188
Franco Suíço .....	1,49839	1,51911
Lira Italiana .....	0,009906	0,010053
Franco Belga .....	0,131189	0,132856
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,21283	1,22598
Coroa Dinamarquesa .....	0,82734	0,83817
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019056	0,019346
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil de acordo com a Resolução nº 179, de 29.3.71, torna público o Curso de Câmbio em 28.04.72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82259	1,84526
Florim .....	1,80051	1,82305
Franco Suíço .....	1,49898	1,51970
Lira Italiana .....	0,009906	0,010053
Franco Belga .....	0,131131	0,132798
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,21370	1,22686
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019027	0,019317
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil de acordo com a Resolução nº 179, de 29.3.71, torna público o Curso de Câmbio em 02.05.72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82259	1,84526
Florim .....	1,79935	1,82188
Franco Suíço .....	1,49839	1,51911
Lira Italiana .....	0,009917	0,010065
Franco Belga .....	0,131247	0,132915
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,21370	1,22686
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249830	0,255426
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,018998	0,019288
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil de acordo com a Resolução nº 179, de 29.3.71, torna público o Curso de Câmbio em 03.05.72 (cotações em cruzeiros por unidade).

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82085	1,84351
Florim .....	1,79935	1,82188
Franco Suíço .....	1,49839	1,51911
Lira Italiana .....	0,009911	0,010059
Franco Belga .....	0,131393	0,133061
Franco Francês .....	NOMINAL	NOMINAL
Coroa Sueca .....	1,21458	1,22774
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Xelim Austríaco .....	0,249249	0,254842
Dólar Canadense .....	5,83614	5,90052
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,086859	0,091474
Peso Argentino .....	NOMINAL	NOMINAL
Peso Uruguaio .....	NOMINAL	NOMINAL
Yen .....	0,019033	0,019323
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 4-5-72 (cotações em cruzeiros por unidade)

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82143	1,84409
Florim .....	1,79935	1,82188
Franco Suíço .....	1,49898	1,51970
Lira Italiana .....	0,009920	0,010068
Franco Belga .....	0,131770	0,133441
Franco Francês .....	Nominal	Nominal

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Coroa Sueca .....	1,21516	1,22832
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Helim Austríaco .....	0,249249	0,254842
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,087440	0,092058
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Uruguaio .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019033	0,019323
\$ Convênios .....	5,810	5,845

O Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução nº 179, de 29-3-71, torna público o Curso de Câmbio em 5-5-72 (cotações em cruzeiros por unidade)

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Dólar Americano .....	5,810	5,845
Libra Esterlina .....	15,14086	15,29052
Marco Alemão .....	1,82201	1,84468
Florim .....	1,80110	1,82364
Franco Suíço .....	1,49898	1,51970
Lira Italiana .....	1,009929	0,010076
Franco Belga .....	0,131596	0,133266
Franco Francês .....	Nominal	Nominal
Coroa Sueca .....	1,21632	1,22949
Coroa Dinamarquesa .....	0,82792	0,83875
Helim Austríaco .....	0,249249	0,254842
Dólar Canadense .....	5,84195	5,90637

MOEDAS	Compra a/v	Venda a/v
Coroa Norueguesa .....	0,87789	0,88902
Escudo Português .....	0,213227	0,218603
Peseta .....	0,087440	0,092058
Peso Argentino .....	Nominal	Nominal
Peso Uruguaio .....	Nominal	Nominal
Yen .....	0,019033	0,019323
\$ Convênios .....	5,810	5,845

**MINISTÉRIO  
DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS  
EDITAL**

A Secretária da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria 354-72 de 6 de abril de 1972, pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Goiás, em cumprimento a determinação da Presidente da Comissão referida e tendo em vista o que dispõe

o § 2.º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Cíveis da União, cita, pelo presente edital, José Zepelin Cardoso, fotógrafo nível 9.A, lotado no Serviço de Transporte da Reitoria da Universidade Federal de Goiás nesta cidade, para vir a esta comissão apresentar defesa escrita, no processo a que responde, no prazo de quinze dias a partir da publicação deste, sendo que, após os quinze dias acima citados, ser-lhe-á dada vista dos autos, na sede da Comissão, na sala n.º 1 do Departamento de Educação e Cultura, durante 10 dias.

Goiania, 19 de junho de 1972. —  
Terezinha Ludovico Bueno.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SOCIAL**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Hospital dos Servidores do Estado

Serviço de Pessoal

CONCURSO PARA IMPRESSOR

EDITAL N.º 5

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado do concurso acima referido regulamentado pela Instrução nº 4-72 — Diário Oficial de 29.1.72.

Número de Inscrição	Nome	Total de Pontos
003	Carlos Alberto Loureiro .....	338,00
004	Severino Aíves de Souza .....	330,50
007	Jorge Paulo Gomes .....	303,00
011	Evarildo dos Santos Costa .....	307,50
012	Daniel Ferreira da Silva .....	195,40

2. Somente esses cinco (5) candidatos atingiram o índice mínimo de habilitação fixado nas normas regulamentadoras.

3. Os resultados deste concurso foram homologados pelo Senhor Presidente do IPASE, em despacho publicado no Boletim do IPASE n.º 119, de 26 de junho de 1972.

Rio de Janeiro, em 28 de junho de 1972. — Maria Aparecida Ferro do Lago — Chefe do Serviço de Pessoal.